

Razão social: Rodrigo Torres Fonseca
CNPJ: 18.175.211/0001-20 IE nº 129.035.202-115
End. Rua professor Lourival Gomes Machado, 189, cep 02021-050
(11) 98124-1881 (11) 97359-3668 –E-mail: rodrigo.torres8@live.com / j.fernando.fonseca15@gmail.com

Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Objeto; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO PERFURADOR, PROPULSORA, COMPRESSOR, ROÇADEIRA E SOPRADOR.

CONTRA RECURSO DE DEFESA

Eu Rodrigo torres Fonseca RG.Nº33.212.534-8 CPF: 415.103.288-66, representante legal da empresa Rodrigo Torres Fonseca ME sob. CNPJ 18.175.211-0001-20.

Venho respeitosamente junto a comissão de licitação e equipe responsável pelo objeto licitado, Impetrar recurso de defesa contra o recurso interposto pela empresa: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.953.468/0001-82, com sede à Rua Professora Ergília Micelli, 544 – Jardim Regina, na cidade de Araraquara, estado de São Paulo.

Como de direito adquirido pela leis de licitação e contratos conforme normas estabelecidas junto ao processo licitatórios venho demonstrar através deste recurso de defesa os fatos que diante da publicidade e vinculo do processo licitatório, demonstrar o amplo direito de defesa no que se aplica conforme a lei de licitação 8.666/1993 alterada para lei 10520 na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, que é regidos pelas disposições do Decreto nº. 10.024/19.,e com a nova alteração as lei 14133, que acrescenta os seguintes critérios de julgamento: maior desconto, melhor técnico para maior retorno econômico.

Razões do contra recurso ao contesto do item 05 do Pregão Eletrônico Nº 42/2023
Objeto; Soprador de folhas costal

Das alegações da recorrente;

A empresa: Licitara alega que o equipamento ofertado para o item 05 do edital, não comprova o pleno atendimento das especificações requeridas como:
Descritivo do edital

SOPRADOR COSTAL À GASOLINA Cilindrada no mínimo: 50,2 cm³; Potência no mínimo: 2.1 hp a 7.500 rpm; Velocidade máxima de potência no mínimo: 7.500 r.p.m; Velocidade de marcha lenta no mínimo: 2.200 r.p.m; Volume do tanque de combustível no mínimo: 1.25l; Nível de potência sonora garantido (LWA): 104 db (A); Nível de potência sonora, medido: 104 db (A); Nível de pressão sonora no ouvido do operador: 95 db (A); Peso (sem combustível): 10,2 kg. Força de Sopros: no minimo:21N”

Das alegações do não atendimento ao solicitado

- a- foi constatado junto ao catalogo anexado pela empresa; Rodrigo Torres Fonseca, que não deixa claro que o produto ofertado sobre o nível de potencia sonora, medido em decibéis. Tal informação é de suma importância pois o barulho da máquina durante o serviço é prejudicial junto ao operador.

Marca ofertada pela empresa Rodrigo Torres Fonseca (Toyama modelo TB57B)

Da defesa e esclarecimentos

Descrição do edital

SOPRADOR COSTAL À GASOLINA Cilindrada no mínimo: 50,2 cm³; Potência no mínimo: 2.1 hp a 7.500 rpm; Velocidade máxima de potência no mínimo: 7.500 r.p.m; Velocidade de marcha lenta no mínimo: 2.200 r.p.m; Volume do tanque de combustível no mínimo: 1.25l; Nível de potência sonora garantido (LWA): 104 db (A); Nível de potência sonora, medido: 104 db (A); Nível de pressão sonora no ouvido do operador: 95 db (A); Peso (sem combustível): 10,2 kg. Força de Sopro: no minimo:21N”

Com relação a descrição do equipamento ofertado, foi baseada nas informações da descrição acima solicitada de um produto superior ao solicitado.

Vias de regra a lei de licitação deixa bem claro que quando se oferta um produto superior ao descritivo do edital ,se prevalece a ampla participação a outra marca existentes no mercado.

Partindo do principio do vinculo da descrição no tocante: quando se destaca na descrição (Mínima) grifada na descrição do edital acima, que deixa de vincular o objeto a uma única marca no qual vem a descrição descrita acima.

Por tanto o equipamento ofertado pela empresa Rodrigo Torres Fonseca, cumpriu de forma satisfatória superior ao solicitado como o equipamento da marca Toyoma mod. TB57B conforme o descritivo técnico em anexo.

No que se refere ao Níveis de decibéis é o que se encontra na marca concorrente e sua publicidade uma vez que esse tipo de informação cabe aos princípios de segurança no qual se enquadra na lei de segurança do trabalho.

Normas em que se aplica formula e atitudes entre pressões ou nível de ruídos;

Normativa da Organização Mundial da Saúde (OMS), o nível máximo de som permitido por lei que o trabalhador pode ficar exposto até oito horas diárias, sem qualquer proteção, é 80 decibéis (Ruído máximo permitido por lei no ambiente de trabalho)

Para garantir que profissionais que trabalham em obras, usinas e canteiros outros lugares que possuem ruídos muito altos tenham sua saúde auditiva preservada, existem leis que limitam o ruído diário a que podem ser expostos.

Diante das as normas aplicáveis no Brasil, a NR 15 é a Norma Regulamentadora que estabelece os padrões aceitáveis de ruído no ambiente de trabalho e se aplica as normas de segurança como o uso obrigatório pelas empresas publicas ou privadas para manuseio de equipamentos de uso continuo diário.

No que se aplica a lei de segurança no trabalho:

EPI é a sigla para o termo **equipamento de proteção individual**. São objetos utilizados para manter a **segurança física** de profissionais que trabalham com limpeza e demais atividades que possam afetar a saúde dessas pessoas ou profissionais. Em princípio aos cuidados importantes no uso do Soprador de Folhas

Seja abaixo alguns e itens de segurança (EPIs) que deve se utilizar ao trabalhar com um Soprador de Folhas.

EPIs

Vale lembrar que todas as atividades que utilizam máquinas e equipamentos, ou que colocam a vida e a saúde dos profissionais em risco, devem ser realizadas com os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados.

Para o trabalho com os Sopradores de Folhas, especificamente, alguns itens são fundamentais, como luvas e botas de proteção para dar mais estabilidade ao manusear a ferramenta. Protetor auricular é sempre bem-vindo, mesmo se o equipamento não produzir altos ruídos. Caso você possua cabelos longos, prenda-os antes de utilizar o soprador..

Protetor Facial de tela ou de policarbonato para proporcionar proteção para todo o rosto do trabalhador, em razão da incidência de impactos de partículas volantes.

Luvas de Proteção para a proteção das mãos do trabalhador (e também absorver impactos e parte das vibrações excessivas);

Avental e/ou uniforme profissional adequado e resistente, que não seja muito quente para o trabalhador que atua ao ar livre;

Protetor auricular para atenuar o ruído proveniente da roçadeira ou sopradores.



Abafador de ruído concha, 16dB

Indicado para redução da exposição a ruídos em níveis perigosos e demais sons não desejados.

Portanto o que se demonstra é que a descrição de uma determinada marca vem com informações de vínculo a propaganda, sendo que a responsabilidade de segurança de um profissional se assegura diante das obrigações do uso de EPIS

Pois se a marca ofertada fosse de contra as norma de segurança a empresa TOYAMA NÃO ESTARIA NO MERCADO NACIONAL A 20 ANOS e registrada em 150 países.

Segue em anexo a comprovação da descrição de modo superior ao solicitado do produto ofertado pela empresa: Rodrigo Torres Fonseca.

SOPRADOR COSTAL GASOLINA – TB57B

Soprador Lateral Toyama TB57B, foi desenvolvido para o uso frequente. É equipado com motor 2 tempos de 56,5 cc. Ideal para realizar a varredura de materiais em trabalhos diários, onde é necessária uma forte rajada de vento. Possui um fluxo de ar constante e incomparável. A máquina é leve e conta com encosto e alças acolchoadas para melhor conforto do operador. Sua utilização é múltipla e cada vez mais constante em várias situações.

Atende as demandas frequentes, sendo indicado para atividades como: limpeza de folhas, detritos, pequenas partículas de sujeiras em calçadas ou em outros ambientes onde houver a necessidade

Refrigerado a Ar

Cilindros Monocilíndrico

Tipo do Motor 2 Tempos Igual ao solicitado

Potência Máxima 3.4 HP superior a 2.1 HP solicitado

Cilindrada 56.5 cc superior a 50.2 cc solicitado

Capacidade do Tanque 1.8 l superior ao solicitado

Rotação Máxima 8000 RPM superior ao solicitado 7500 RPM

Filtro de Ar

Elemento Simples

Sistema de Partida Manual Retrátil

Vazão de Ar 1080 m³/h



Especificações Técnicas

Refrigeração

Refrigerado a Ar

Cilindros

Monocilíndrico

Tipo do Motor

2 Tempos

Potência Máxima

3.4 HP

Cilindrada

56.5 cc

Capacidade do Tanque

1.8 l

Rotação Máxima 8000 RPM

Filtro de Ar Elemento Simples

Sistema de Partida Manual Retrátil

Vazão de Ar 1080 m³/h

Característica Adicional

Tacômetro Digital

Recipiente De Combustível 20 Litros

Recipiente Misturador De Combustível Bico Longo

Vela de Ignição 2 Tempos

Óleo Lubrificante Motores 2 Tempos – 500 ml

Corda De Partida 3,0 mm

Diante dos fatos apresentado acima demonstra infundada quando a recorrente menciona que o produto ofertado da marca Toyama mod. Tb é de qualidade inferior ao solicitado e por esse motivo seria um produto mais barato considerando que a margem de lucros é definida pelas empresas e não por suposições de terceiros.

Fatos em obediência e respeito em que se faz de direito e em respeito aos munícipes e aos cofres publico, a empresa Rodrigo Torres Fonseca ,pede se que seja mantida a nomeação como vencedora do certame no que se faz de direito.

SP 05 de junho de 2023

Rodrigo Torres Fonseca

Proprietario *Rodrigo Torres Fonseca*

RODRIGO

TORRES

FONSECA:1817

5211000120

Assinado de forma digital
por RODRIGO TORRES
FONSECA:1817521100012

0
Dados: 2023.06.05
22:49:51 -03'00'